Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

Protocolo Geral
Nº 7/50

FRANCISCO ANTUNES CINTRA, vereador eleito pela legenda do PSD., abaixo assinado, vem requerer a V. Excia. se digne conceder-lhe 3 (treis) meses de licença, nos termos do artigo 18 do Regimento.

Nestes têrmos
P. Deferimento

Pompéia, 22 de Fevereiro de 1950.

Francisco Antunes Cintra
Francisco Antunes Cintra

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 22 de 2 de 1950
Na Sessão do dia 2 de 3 de 1950
Exp. dia ... de ... de 19...
Arquivado - Ficha Nº ...
SECRETARIA

Ciente
Concordo com o Despacho
Sua Excia o Presidente
2 de Março 1950